



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C. G. C. N.º 03.902.995/0001-91

RESOLUÇÃO Nº 006/89 - DE 03 DE MARÇO DE 1.989

"Anula Ato Administrativo da Câmara Municipal"

O VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO,
Presidente da Câmara Municipal
de Camapuã-Ms., no uso de suas
atribuições regimentais:

RESOLVE:-

I - Considerando a ilegalidade e inconstitucionalidade do Ato Administrativo RESOLUÇÃO Nº 021/88 - De 26 de dezembro/88, a qual, Instituiu Pensão por invalidez ao Ex-Vereador Deusdedith José de Lima:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Artigos e parágrafos da RESOLUÇÃO Nº 021/88 - DE 26/DEZEMBRO/1.988.

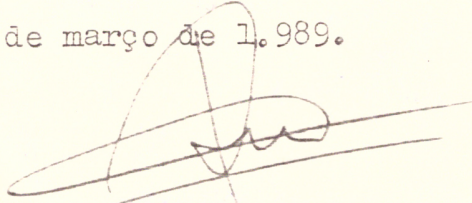
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE...

PUBLIQUE - SE...

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 03 de março de 1.989.


Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente